



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 01/04/2020

ANO XXX

Nº 3306

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 489/2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PANIFICADORAS, AÇOUGUES E PEIXARIAS, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº 445/2020, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 445/2020, em especial seus arts. 3º e 4º, no contexto da situação de emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 461/2020, em especial seu art. 9º, no contexto da situação de emergência em saúde pública;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de emergência em saúde pública, conforme Decreto nº 445/2020, as panificadoras, açougues, e peixarias deverão observar o horário de atendimento entre as 8h e 18h, de segunda a sábado e ainda:

I – deverão atentar para as recomendações gerais de higiene (frequente higienização das mãos com água, sabonete ou álcool gel), bem como o uso de EPIs indicados para a categoria;

II – deverão respeitar ao contido no artigo 4º, §1º do Decreto no 445/2020, que determina a proibição do consumo de quaisquer produtos nos estabelecimentos;

III – deverão ser organizadas filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas;

IV – continuam autorizadas as entregas por delivery em qualquer horário.

Parágrafo único. As filas de que trata o inciso II deverão ser organizadas por cada estabelecimento.

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 1º de abril de 2020

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

LEI N. 11.053.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Rua 33.151, situada na Zona 33.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada José Ferreira da Silva a Rua 33.151, situada na Zona 33, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI N. 11.064.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Executivo a oferecer garantia dos avais concedidos às empresas maringaenses pela Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de auxílio financeiro de garantia, adicional ao previsto no art. 3.º da Lei Municipal n. 9.279/2012, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná, no exercício de 2020, pospondo na vigência do termo de parceria celebrado.

§ 1.º O valor previsto no caput, aprovado e devidamente contabilizado na Lei n. 10.905/2019 (LOA/2020), destina-se aos programas de incentivo definidos na Lei n. 9.279/12 e em seu termo de parceria.

§ 2.º O valor deverá ser mantido em conta-corrente específica, de titularidade do Município e de natureza contábil, havendo fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 56, § 1.º, II, da Lei Complementar n. 1.142/2019, servindo exclusivamente à finalidade prevista na Lei n. 9.279/12.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR N. 1.217.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar n. 1.073/2017 que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica incluído o inciso V no art. 3.º da Lei Complementar n. 1.073, de 06 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...)

V – devido quando o servidor estiver gozando de licença para tratamento de saúde, exceto nos casos de tratamentos relacionados às seguintes moléstias:

- a) neoplasias;
- b) síndrome de imunodeficiência adquirida – AIDS;
- c) alienação mental;
- d) cardiopatia grave;
- e) cegueira (inclusive monocular);
- f) contaminação por radiação;
- g) doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante);
- h) doença de Parkinson;

i) esclerose múltipla;

j) espondiloartrose anquilosante;

k) fibrose cística (mucoviscidose);

l) hanseníase;

m) nefropatia grave;

n) hepatopatia grave;

o) paralisia irreversível e incapacitante;

p) tuberculose ativa. (AC).”

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR N. 1.222.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar n. 239/98, Estatuto dos Servidores Municipais de Maringá, modificando a base de cálculo do adicional de insalubridade previsto no art. 89, em razão da Súmula Vinculante n. 04 do STF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação em seu art. 89:

“Art. 89. De acordo com o grau de insalubridade, mínimo, médio ou máximo, a que o funcionário estiver exposto, o percentual do adicional será fixado, respectivamente, em 10% (dez por cento),

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Raveloni Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
CEP 87013-230
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística.....	10
Secretaria de Serviços Públicos.....	12
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....	13

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento) do valor de referência insalubridade (VRI). (NR)

Parágrafo único. O valor de referência insalubridade, isonômico para todas as categorias, independentemente das atribuições dos cargos públicos municipais, será de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a serem atualizados anualmente, nos termos da revisão geral, prevista no art. 58, § 3.º, desta Lei. (A.C)”

Art. 2.º Os valores referentes à alteração da base de cálculo somente impactarão no reajuste anual, devendo neste momento ser apreciado, nos termos do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 0446/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022609-GRUPO DOS PROCURADORES,

R E S O L V E

Art.1º - Fica REINTEGRADO ao cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Nível 2, Referência II, o servidor ANTONIO APARECIDO FAUSTINO, matrícula nº 32873, a partir de 01 de Abril de 2020, mediante decisão judicial nos Autos nº 0007554-55.2015.8.16.0190.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO N.º 451/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os cidadãos a seguir relacionados ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maringá, contemplado nas Lei n.º 8806/2010 e 9626/2013,

Gestão 2020/2022:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ (CEASA)

Titular: Marcos Augusto Pereira
Suplente: Suely Bertolo do Rêgo

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEIDE)

Titular: Samireille Silvano Messias
Suplente: Giselle Cristina Neia

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER)

Titular: Juliana Cristina Bitencourt
Suplente: Nelio Luiz Gaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Titular: Karla Silva Vialli Maia
Suplente: Mariana Borgognoni Petrocelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMUSP)

Titular: Thiago Wilson Ciceri
Suplente: Edi Carlos de Souza

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Titular: Grasielle Scaramal Madrona
Suplente: Monica Regina da Silva Scapim

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Titular: Elfrida Guerreiro Pontes Rodrigues
Suplente: Daiany de Fátima Corbetta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Graziella Wanessa Bettão Rossato
Suplente: Shana de Albuquerque Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SASC)

Titular: Geferson Almeida Goncalves
Suplente: Kátia Massumi Takahashi

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

MOVIMENTO POPULARES ORGANIZADOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus

Titular: Cícera de Sousa
Suplente:

Beneficência Guaiapó

Titular: Natalina Aparecida de Almeida
Suplente: Antônio Carlos Gomes

ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

Titular: Raimundo Alberto Tostes
Suplente:

Núcleo Regional de Maringá do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (NUCRESS)

Titular: Cirlene Aparecida Doreto Picolo

Suplente: Márcia Faraum dos Santos

MOVIMENTOS SINDICAIS, DE EMPREGADOS E PATRONAL, URBANOS E RURAIS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá – SISMMAR

Titular: Gláucia Cristine Bortolossi

Suplente: Gehelison Gomes dos Santos

TRABALHADORES E USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Titular: Vanessa Guedes P. da Silva

Suplente: Cleusa Carneiro Moreira

Titular: Suelen Pereira Cadamuro

Suplente:

Titular: Erika Maeda

Suplente:

Titular: Ivone Reis

Suplente: José Oliveira

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA AGROPECUÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Faculdade Metropolitana de Maringá – UNIFAMMA

Titular: Alessandra Regina Carnelozzi Prati

Suplente: Daniel Vicentini de Oliveira

Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

Titular: Ariana Ferrari

Suplente: Ana Paula Fanhani

Unidade de Ensino Superior Ingá – UNINGÁ

Titular: Maria Cecília Merege

Suplente: Marcela Caleffi da Costa Caniatti

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Mitra Arquidiocesana de Maringá

Titular: Gislaine Lara Bussolo

Suplente: Maria de Fátima Garcia

OUTROS ÓRGÃOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Serviço Social do Comércio – SESC Maringá

Titular: Gislaine Navarete Moreno

Suplente: Elcir Cândido Quintino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Clóvis Augusto Melo

Secretário Municipal de Gestão

Ailton José Morelli

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 452/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os cidadãos a seguir relacionados ficam nomeados para compor a Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE - 2020:

NOME	CONTATO	SETOR
Franciane Gizelle Mantovani	francianegizelle@gmail.com.com	CMDCA
Raquel Barros de Souza	R oo_capsi@mariga.pr.gov.br	CMDCA
Jorge Wilczek	jorgewilczek@sejuf.pr.gov.br	CENSE
Telry Shoyi Nakamura	telrynakamura@sejuf.pr.gov.br	CENSE
Dayane Grazielly Goes	sasc_gestaosinase@maringa.pr.gov.br	SASC
Ailton José Morelli	sasc_secretario@maringa.pr.gov.br	SASC
Yaskara Cristina dos Anjos	semuc_cac@maringa.pr.gov.br	SEMUC
Maria Regina Cecilio	semuc_cac@maringa.pr.gov.br	SEMUC
Aliadine Chicoski	ctmaringa@yahoo.com.br	C.T. ZONA NORTE
Pietra Carolina Previante	pietra.previante@defensoria.pr.def.br	DEFENSORIA
Bruna Pastório Saes Lugnani	bruna.lugnani@defensoria.pr.def.br	DEFENSORIA
Ana Maria Feltrin	kicaipirinha@hotmail.com	SESP
Dirlene Cristina Peniani	dirlene-peniani@hotmail.com	SESP
Adriano Zampieri Calvoa	azcalvo@mppr.mp.br	17ª Promotoria de Justiça de Maringá
Beatriz Miyuki Suzuki	seduc_psicologia@maringa.pr.gov.br	SEDUC
Aline Santiago Luz	seduc_psicologia@maringa.pr.gov.br	SEDUC
Rosângela Aparecida Bertalha	rapb@seed.pr.gov.br	Núcleo Regional de Educação de Maringá
Claudia Regina Miotto Stabile	claudiamiotto@seed.pr.gov.br	Núcleo Regional de Educação de Maringá
Sandra Refina de Almeida Tavares	Inamare.adm@gmail.com	INAMARE
Rubens Mello David	advogadorubens@gmail.com	INAMARE
Lissa Cristina Pimentel Nazareth	MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br	Vara da Infância e Juventude
Luís César Pauluk Gerbasi	MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br	Vara da Infância e Juventude
Rodrigo José Viríssimo	conselhotutelardemareinga@gmail.com	C.T. ZONA SUL
Italo Lourenço Maroneze	conselhotutelardemareinga@gmail.com	C.T. ZONA SUL
Clície Arrias Fabri	3128-3124	SAUDE
Fabiola Cristine Arpini Miguel Pissoli	3218-3162	SAUDE
Amalia Regina Donegá	3011-3960	NEDDIJ
Heloise Rosin Cella	3011-3960	NEDDIJ
Luana Louzada Pereira Lopes	del.ilpopes@pc.pr.gov.br	Delegacia do Adolescente
Graciele Massaretti	dpadolescentemaringa@pc.pr.gov.br	Delegacia do Adolescente
Lucineia Oliveira dos Reis Costa	Lucineia.costa.ss@hotmail.com	COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
 Prefeito Municipal
 Clóvis Augusto Melo
 Secretário Municipal de Gestão
 Ailton José Morelli
 Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 453 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022023-GAPRE,

DECRETA

Art.1º - Fica Exonerado(a), PAULO ALOISIO SCHOFFEN, matrícula 74098, a partir de 16 de Março de 2020, do cargo de provimento em

comissão de DIRETOR DE EVENTOS ARTISTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL, símbolo DAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SEMUC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 454 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022023-GAPRE,

D E C R E T A

Art.1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SEMUC, a partir de 16 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO ALOISIO SCHOFFEN	74219	DIRETOR CULTURAL	DAS1
VANESSA GOELZER DE ARAUJO VARGASE PINTO	74220	DIRETOR DE EVENTOS ARTISTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL	DAS2

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 458 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº2020022092-SEFAZ,

D E C R E T A

Art.1º - Fica Exonerado(a), LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 20991, a partir de 16 de Março de 2020, do cargo de provimento em comissão de GER DA PRAÇA DE ATENDIMENTO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 466/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 235/2020, de MARCOS VINICIUS DE LIMA, matrícula 43905, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá:

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
 Sec. Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 467/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 237/2020, de VERA LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula 43937, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Subgrupo Ocupacional GEM IV – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá:

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
 Sec. Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 469 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020025019-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º - Fica Exonerado(a), CALISTO TARGA JUNIOR, matrícula 74073, a partir de 1 de Abril de 2020, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 470 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020025184-SAUDE,

D E C R E T A

Art.1º - Fica Exonerado(a), ALESSANDRA VANESSA E SILVA C.REHBEIN, matrícula 31817, a partir de 24 de Março de 2020, do cargo de provimento em comissão de DIR DE UNID DE PRONTO ATEN 24H, símbolo DAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 471 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020025184-SAUDE,

D E C R E T A

Art.1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALESSANDRA VANESSA E SILVA C.REHBEIN	31817	DIR DE UNID DE PRONTOATEN 24H	DAS2
MARCOS ANTONIO VENTRILHO	35179	DIR DE UNID DE PRONTOATEN 24H	DAS2

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022092-SEFAZ,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SELMA DE SOUZA, matrícula 17631, a partir de 16 de Março de 2020, na função gratificada de GERENTE DA PRAÇA DE ATENDIMENTO, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020024636-SERH,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para a Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, da Lei Complementar 966/13.

Nome	Matrícula	A Partir de
LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS	43946	20/03/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020021432-SASC,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DULCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 9938, a partir de 13 de Março de 2020, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020021432-SASC,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DULCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 9938, a partir de 13 de Março de 2020, na função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020021375-SASC,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JOCELI DARIO PERON, matrícula 15723, a partir de 12 de Março de 2020, da função gratificada de DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020021375-SASC,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 12 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOCELI DARIO PERON	15723	COORDENADOR DE SERVIÇO	FGC
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	DIRETOR DE UNIDADE DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	FGD3

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022212-SASC,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 13 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GEDSON SOUZA RAMOS	51288	COORDENADOR DE SERVIÇO	FGC
MARIA ELOISA FERREIRA PASSERI	51064	DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX	FGD3

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 189 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022212-SASC,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 13 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GEDSON SOUZA RAMOS	51288	DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX	FGD3
MARIAELOISA FERREIRA PASSERI	51064	COORDENADOR DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020023985-GSECS,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), VALDECIR MARTINS BARBOZA, matrícula 11916, a partir de 19 de Março de 2020, da função gratificada de GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020025328-SAUDE,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), SANDRA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 11886, a partir de 30 de Março de 2020, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020015885-SASC,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 1 de Março de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADAUTO CEZARIO DA SILVEIRA	51450	COORDENADOR DE SERVIÇO	FGC
CECILIA TAKEUCHI	33219	DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXI	FGD2

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020015885-SASC,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ADAUTO CEZARIO DA SILVEIRA, matrícula 51450, a partir de 1 de Março de 2020, na função gratificada de DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXI, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 93045/2019-PG,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, de conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	Valor (R\$)
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	01/12/2019	798,88

Lotação Atual:

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE

Divisão: 03 - DIRETORIA DE GESTÃO

Seção: 060 - GERÊNCIA DE ORGÃO OFICIAL

Função Contratual: 002103.000001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Março de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
 Prefeito Municipal
 CLOVIS AUGUSTO MELO
 Secretário Municipal de Gestão
 CESAR AUGUSTO DE FRANCA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO,
COMPRAS E LOGÍSTICA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2020**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.069.189/0001-62, com sede na Rua independência, nº 637, Sala 06, Centro, em Nova Odessa-SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão-alimentação para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento ao COVID-19, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Maringá, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 979/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

FIRMADO EM, 24 de março de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Marco Sartori
Representante Legal

Maringá, 01 de abril de 2020.

**PROCESSO 607/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 050/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 320/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 139 à 141, a contratação da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), referente ao pagamento de serviços ambulatoriais e profissionais, não contemplado na tabela SUS-SIGTAP, para aplicação de Toxina Botulínica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 607/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de março de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 30 de março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 604/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 51/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 319/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 142 à 144, a contratação da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de serviços ambulatoriais e hospitalares, não contemplado na tabela SUS-SIGTAP, para aplicação de Toxina Botulínica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 604/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de Março de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 30 de março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 606/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 052/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 321/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 173 à 176, a contratação da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), referente ao pagamento de serviços ambulatoriais e profissionais, não contemplado na tabela SUS-SIGTAP, para aplicação de Toxina Botulínica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 606/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de Março de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez

que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 30 de Março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 31 de Março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 218/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 053/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 390/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 142 à 149, a locação de imóvel localizado na Rua Perdiz, nº.741, esquina com Rua Almeirinda Silveira Coelho, Conjunta Ney Braga, Maringá-PR, em nome de RODRIGO CUNHA MARI, CPF nº. 060.232.959-08, RG Nº. 8.868.759-0, com valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais) e valor anual de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), destinado à acomodação da família da Sra. Priscila Daiane Freire, pelo período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 218/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de março de 2020.

AILTON JOSE MORELLI
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de AILTON JOSE MORELLI, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 30 de março de 2020

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 454/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 055/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 464/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 29 e 30, a contratação da empresa CRISTIANO PAULINO – CHAVES - ME, CNPJ nº. 03.897.777/0001-99, com sede na Rua Octávio Periotto, nº. 20, Zona 01, na cidade de Maringá-PR, no valor de R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais), referente à aquisição de cópias de chaves para automóveis e abertura de fechaduras, para manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 454-2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 31 de Março de 2020.

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Decreto nº 315/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de

**PROCESSO 608/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 056/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 318/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 155 à 158, a contratação da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), referente ao pagamento de serviços ambulatoriais e profissionais, não contemplado na tabela SUS-SIGTAP, para aplicação de Toxina Botulínica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 608/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 31 de Março de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 31 de Março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 521/2020-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 077/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8666/93 e Parecer nº. 419/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 21 e 24, a contratação da DIGICON S. A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, CNPJ nº. 88.020.102/0001-10, com sede na Rua Nissin Castiel, nº. 640, Distrito Industrial, na cidade de Gravataí/RS, no valor de R\$ 43.112,75 (quarenta e três mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), referente à contratação de empresa para manutenção de componentes eletrônicos dos controladores semaforicos nas vias urbanas do Município de Maringá-Pr, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 521/2020-PMM. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 31 de Março de 2020.

JOSÉ GILBERTO PURPUR
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSÉ GILBERTO PURPUR,

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 31 de Março de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013/2020-SEMUSP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear o servidor Juliano Santos Cardoso - matrícula 32083 – Cargo de Assessor Administrativo, CPF: 032.766.209-36, RG: 77706470 SSP/PR, para Fiscal do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Contrato	Vigência
Prestação de serviço especializado, para manutenção, tratamentos, controles de pragas e doenças de plantas exóticas e paisagismo oriental. Parque do Japão.	182/2019	Aditivo 341/2019	15/04/2020 14/04/2021

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 014/2020-SEMUSP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear o servidor Juliano Santos Cardoso - matrícula 32083 – Cargo de Assessor Administrativo, CPF: 032.766.209-36, RG: 77706470 SSP/PR, para Fiscal do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Contrato	Vigência
Concessão de uso a título oneroso do salão de eventos do Parque do Japão.	1893/2018	884/2019	05/12/2019 04/12/2026

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A.
AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ SILVIO NAMA JUNIOR - Av. Dr. Vladimir Babkov s/n - Maringá - PR CEP: 87065-665

Relatório da Administração
Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação as Demonstrações Contábeis da Terminais Aéreos de Maringá/SBMG S.A., compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes.

Balancos Patrimoniais-Em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)
Ativo Circulante: Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Impostos a Recuperar, Outros Créditos, Despesas Antecipadas, Não Circulante: Depósitos Judiciais, Imobilizado, Intangível

I. CONTEXTO OPERACIONAL - A Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A (Companhia) é uma sociedade de economia mista municipal, constituída pela Lei 4.987 de 23 de dezembro de 1999 sob a forma jurídica de sociedade por ações de capital fechado. Compete a Companhia implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio a navegação aérea e explorar a armazenagem e captação em seus armazéns gerais, situados em seu sítio aeroportuário, que lhe for atribuída pelo município de Maringá, bem como, realizar quaisquer atividades correlatas ou afins.

Operações: 2019, 2018, % Variação
Pousos: 4.053, 3.639, 11,43%
Decolagens: 4.053, 3.639, 11,38%
Total: 8.108, 7.278, 11,40%

Declarar de Conformidade - As informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os procedimentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Apreciação do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência. A receita é reconhecida quando ocorre o recebimento do resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador/rendatário e ainda quando seus valores são obtidos com relativa segurança. b) Receita e despesa financeira - A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

Ativos e Passivos - Ativos: 2019, 2018, % Variação
Embarques: 367.631, 318.055, 15,59%
Desembarques: 372.696, 322.528, 15,55%
Total: 740.327, 640.583, 15,57%

Ativos e Passivos - Ativos: 2019, 2018, % Variação
Embarques: 367.631, 318.055, 15,59%
Desembarques: 372.696, 322.528, 15,55%
Total: 740.327, 640.583, 15,57%

Balancos Patrimoniais-Em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)
Ativo Circulante: Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Impostos a Recuperar, Outros Créditos, Despesas Antecipadas, Não Circulante: Depósitos Judiciais, Imobilizado, Intangível

Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

Recicla Operacional Bruta: 16.814.923
Recicla Prestação de Serviços: 21
(-) Deduções da Receita Bruta: (1.571.903)
Impostos s/ Prestação de Serviços: 22
(-) Custos Operacionais Prestados: (11.995.115)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Lucro do exercício: 114.469
Depreciação e amortização: 120.874
Reversão teste recuperabilidade-CPC 01: (11.999)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

Em 31 de dezembro de 2017: 3.800.000
Aumento de Capital: -
Lucro do Exercício: 1.187.552

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos: Redução líquida de imobilizado: (192.486)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos: Aumento de Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício: 2.448.691

postos a Recuperar - Os impostos a recuperar em 31 de dezembro estavam assim apresentados: IRPF a recuperar: 3.980

Despesas Antecipadas: 2019, 2018
Seguros a Apropriar: 8.970, 2.504

Composição Imobilizado: Beneficiários-Inst Administrativas: 66.832
Beneficiários-Inst Operacionais: 554.001

Depósitos Judiciais: 2019, 2018
Total: 9.189, 27.567

Composição Imobilizado: Beneficiários-Inst Administrativas: 66.832
Beneficiários-Inst Operacionais: 554.001

Depósitos Judiciais: 2019, 2018
Total: 9.189, 27.567

Imobilizado - O imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente em suas operações.

Provisões - Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas: Provisão para férias: 325.574

Imobilizado líquido: 1.558.836
(-) Depreciação acumulada: (1.863.340)

Provisões - Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas: Provisão para férias: 325.574

Composição Imobilizado: Beneficiários-Inst Administrativas: 66.832
Beneficiários-Inst Operacionais: 554.001

Provisões - Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas: Provisão para férias: 325.574

Composição Imobilizado: Beneficiários-Inst Administrativas: 66.832
Beneficiários-Inst Operacionais: 554.001

Provisões - Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas: Provisão para férias: 325.574

Composição Imobilizado: Beneficiários-Inst Administrativas: 66.832
Beneficiários-Inst Operacionais: 554.001

Provisões - Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas: Provisão para férias: 325.574

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A. - CNPJ: 03.869.208/0001-30															
26. Outras Receitas e Despesas - Em 31 de dezembro a conta Outras Receitas e Despesas apresentava a seguinte composição:															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2019</th> <th>2018</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>911</td> <td>667</td> </tr> <tr> <td>(768)</td> <td>(1.970)</td> </tr> <tr> <td>(77.411)</td> <td>(98.453)</td> </tr> <tr> <td>(531)</td> <td>(1.428)</td> </tr> <tr> <td>11.999</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(65.801)</td> <td>(101.184)</td> </tr> </tbody> </table>	2019	2018	911	667	(768)	(1.970)	(77.411)	(98.453)	(531)	(1.428)	11.999	-	(65.801)	(101.184)
2019	2018														
911	667														
(768)	(1.970)														
(77.411)	(98.453)														
(531)	(1.428)														
11.999	-														
(65.801)	(101.184)														
27. Cobertura de seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco. Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro a Cobertura de Seguros apresentava a seguinte composição:															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2019</th> <th>2018</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.561.619</td> <td>1.232.567</td> </tr> <tr> <td>1.486.502</td> <td>1.051.165</td> </tr> <tr> <td>27.513</td> <td>27.683</td> </tr> <tr> <td>3.075.635</td> <td>2.311.415</td> </tr> </tbody> </table>	2019	2018	1.561.619	1.232.567	1.486.502	1.051.165	27.513	27.683	3.075.635	2.311.415				
2019	2018														
1.561.619	1.232.567														
1.486.502	1.051.165														
27.513	27.683														
3.075.635	2.311.415														
29. Honorários da Administração e Conselho Fiscal - A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros e os Diretores. Os diretores e conselheiros fiscais são remunerados na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento. A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores. No ano de 2019 não foram pagos valores a título de gratificações a administradores. 30. Gerenciamento de risco - Instrumentos financeiros - a) Contexto geral: No curso normal de suas operações, a empresa está exposta a riscos, tais como riscos de mercado e de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas definidas pela Diretoria b) Gestão de risco de capital: A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. c) Principais políticas contábeis: Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 02 das demonstrações financeiras. d) Gerenciamento de risco financeiro: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. 31. Demonstração do Resultado Abrangente - No exercício de 2019 a Companhia não apresentou outros resultados abrangentes, fato pelo qual não apresenta a referida demonstração.															
Maringá-PR, 31 de dezembro de 2019															
DIRETORIA															
<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Fernando José Rezende Presidente</td> <td style="text-align: center;">Murilo Jordan Fernandes Martins Vice-Presidente</td> </tr> </table>		Fernando José Rezende Presidente	Murilo Jordan Fernandes Martins Vice-Presidente												
Fernando José Rezende Presidente	Murilo Jordan Fernandes Martins Vice-Presidente														
CONTADORA															
Aline dos Santos - CRC-PR 068102/O-4															
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO															
<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Presidente do Conselho de Administração</td> <td style="text-align: center;">Fernando José Rezende - Conselheiro</td> <td style="text-align: center;">Francisco Favoto - Conselheiro</td> <td style="text-align: center;">Sidnei Oliveira Telles Filho - Conselheiro</td> <td style="text-align: center;">Orlando Chiqueto Rodrigues - Conselheiro</td> </tr> </table>		Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Presidente do Conselho de Administração	Fernando José Rezende - Conselheiro	Francisco Favoto - Conselheiro	Sidnei Oliveira Telles Filho - Conselheiro	Orlando Chiqueto Rodrigues - Conselheiro									
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Presidente do Conselho de Administração	Fernando José Rezende - Conselheiro	Francisco Favoto - Conselheiro	Sidnei Oliveira Telles Filho - Conselheiro	Orlando Chiqueto Rodrigues - Conselheiro											

Continua...

oriundos Aluguel de áreas e espaços do terminal aéreo. Receitas também incluem Receitas Variáveis que representam participação no faturamento dos concessionários conforme acordo contratual. Receitas com Condomínio que são recebimentos dos concessionários mediante rateios das despesas comuns na proporção das suas frações. Compõem também as receitas, a rubrica Receitas Diversas provenientes de fatos gerados de receitas esporádicas. Receitas com acesso de veículos relativos ao acesso de carros-forte para transporte de valores e Receitas com Edifícios que são as taxas cobradas referentes às inscrições dos concursos públicos. A Companhia, portanto, obtém seus recursos financeiros mediante a cobrança de preços específicos e de tarifas aos usuários e operadores do transporte aéreo, conforme detalhamento abaixo:

Receita Operacional	2019	2018
Tarifas Aeroportuárias	-	-
Infraero	10.568.557	10.559.680
DECEA	904.849	436.208
Aviação Regular	952.782	1.487.076
Aviação Geral	21.611	16.954
Receitas com Aluguéis	2.495.031	2.259.542
Receitas com Condomínio	402.522	386.446
Receitas Variáveis	1.088.365	898.501
Receitas Diversas	77.559	39.556
Receita Acesso Veículos	105.492	142.580
Receitas com Edifícios	198.155	-
Total	16.814.923	16.226.544

A classificação das Receitas Operacionais foi aprimorada no sentido de segregar as Tarifas Aeroportuárias conforme sua natureza, desta forma em 2018 as receitas tarifárias foram subclassificadas em: Receitas da Infraero, Receitas DECEA, Receitas da Aviação Regular e Receitas da Aviação Geral.

22. Impostos sobre Vendas - Impostos s/ Vendas apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

2019	2018
279.802	268.792
1.292.101	1.239.705
Total	1.571.903

23. Custos dos Serviços Prestados - A Companhia iniciou em 2018 a implantação da Contabilidade de Custos para registro e reconhecimento de seus gastos.

Desta forma todos os gastos incorridos durante o ano foram classificados como Custos ou Despesas conforme o caso. Em situações de ocorrência simultânea de custo e despesas, foram feitos rateios utilizando-se critérios pré-definidos. Os Custos dos Serviços Prestados apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

2019	2018
2.518.473	3.419.345
4.435.566	3.390.188
995.784	969.137
938.620	751.292
3.106.672	2.281.510
11.995.115	10.811.472

Considera-se Custo: Gastos necessários para a operação do aeroporto e prestação de serviços nas atividades auxiliares dos transportes aéreos. **24. Despesas Gerais e Administrativas** - A partir da implantação da Contabilidade de Custos para registro e reconhecimento de seus gastos, parte das despesas registradas pela contabilidade foram realocadas para contas correspondentes ao grupo de Custos dos Serviços Prestados. As Despesas Gerais e Administrativas apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

2019	2018
1.561.619	1.232.567
1.486.502	1.051.165
27.513	27.683
3.075.635	2.311.415

Considera-se Despesa: Gastos administrativos para manutenção das atividades operacionais. **25. Resultado Financeiro Líquido** - Em 31 de dezembro o Resultado Financeiro Líquido apresentava a seguinte composição:

2019	2018
212.099	16.103
17	-
-	8.213
143.220	146.660
(19.122)	(13.161)
(11.194)	(7.993)
(3.980)	(2.018)
321.040	147.204

26. Outras Receitas e Despesas - Em 31 de dezembro a conta Outras Receitas e Despesas apresentava a seguinte composição:

2019	2018
911	667
(768)	(1.970)
(77.411)	(98.453)
(531)	(1.428)
11.999	-
(65.801)	(101.184)

27. Cobertura de seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco. Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro a Cobertura de Seguros apresentava a seguinte composição:

2019	2018
1.561.619	1.232.567
1.486.502	1.051.165
27.513	27.683
3.075.635	2.311.415

28. Aspectos contábeis - As instituições da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais de prevenção. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

29. Honorários da Administração e Conselho Fiscal - A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros e os Diretores. Os diretores e conselheiros fiscais são remunerados na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento. A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores. No ano de 2019 não foram pagos valores a título de gratificações a administradores. **30. Gerenciamento de risco - Instrumentos financeiros** - a) Contexto geral: No curso normal de suas operações, a empresa está exposta a riscos, tais como riscos de mercado e de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas definidas pela Diretoria b) Gestão de risco de capital: A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. c) Principais políticas contábeis: Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 02 das demonstrações financeiras. d) Gerenciamento de risco financeiro: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. **31. Demonstração do Resultado Abrangente** - No exercício de 2019 a Companhia não apresentou outros resultados abrangentes, fato pelo qual não apresenta a referida demonstração.

Maringá-PR, 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, Maringá - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, em reunião realizada em 19 de março de 2020, tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações referentes ao exercício de 2019, inclusive registros contábeis e documentos atinentes, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade e exatidão a posição financeira da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A em 31/12/2019. Desta forma recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral."

Conselheiros:
ANTONIO ROMERO FILHO
CLAUDINEI BRAZ DA SILVA - MARCELO FERRARI

DIRETORIA

Fernando José Rezende
Presidente

Murilo Jordan Fernandes Martins
Vice-Presidente

CONTADORA

Aline dos Santos - CRC-PR 068102/O-4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Presidente do Conselho de Administração

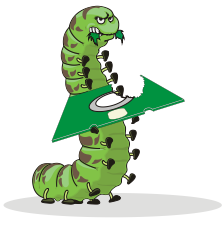
Fernando José Rezende - Conselheiro

Francisco Favoto - Conselheiro

Sidnei Oliveira Telles Filho - Conselheiro

Orlando Chiqueto Rodrigues - Conselheiro

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Orgão Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.